

PORTARIA N. 114/2012-D

***Concede Progressão por Avaliação de
Desempenho dos Agentes Universitários
da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 14425/12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 a 2012, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
9.107.715-9	Caio César dos Santos	III	C	01	02	14/05/2012
4.180.709-1	Leonil Grigoli	II	A	05	06	04/05/2012

*C (CLASSE); *S/C (SÉRIE DE CLASSE); *RA (REFERENCIA ATUAL); *RP (REFERENCIA À PROGRESSÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 15 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009